



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Ata da 49ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Informatização

1. Identificação da Reunião.

Data e Hora	Local	Presidente
06/08/2026, às 14h00	Plataforma Zoom telepresencial	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

2. Pauta da Reunião.

Temas:

1. Deliberação para o desenvolvimento do projeto piloto da solução Berna, após sua homologação por esta Comissão, destinada à automatização da autuação dos Recursos Especiais e Extraordinários no âmbito da Assessoria de Recursos Constitucionais (ARC), conforme consulta prévia realizada, e encaminhamento à DIACDE para execução em ambiente de produção (Despacho nº 3322/2026/DIACDE) – PROAD 202607000759411;
2. Deliberação sobre o Ofício nº 37/2026, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Sirlei Martins da Costa, que solicita a utilização de RPA para automação das tarefas de controle de acervo do Gabinete, com manifestação favorável da SGJT, e autorização para atendimento pela DIACDE (Despacho nº 3348/2026/DIACDE) – PROAD 202606000754925;
3. Proposta de inclusão de marca d'água informando da provisoriedade do julgamento nos votos acessíveis nas sessões virtuais, antes da conclusão do julgamento;
4. Demais assuntos de interesse e pertinentes à Comissão.

3. Membros da Comissão Permanente de Informatização*.

Nome	E-mail	Ramal
Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	gab.faafernandes@tjgo.jus.br	2354
Des. Silvano Divino de Alvarenga	gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br	2886
Des. Aureliano Albuquerque Amorim	gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br	2004
Des. Eduardo Abdon Moura	gab.eamoura@tjgo.jus.br	2174



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Des. Fernando de Mello Xavier	gab.fmxavier@tjgo.jus.br	2049
Des. Fernando Ribeiro Montefusco	gab.frmontefusco@tjgo.jus.br	2015
Desa. Roberta Nasser Leone	gab.rnleone@tjgo.jus.br	5610

***Decreto Judiciário n. 568/2025**

4. Ata.

Aos seis dias do mês de agosto de 2026, às 14h, foi realizada, de forma telepresencial a 49ª Reunião da Comissão Permanente de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), pela plataforma Zoom. A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes, e contou com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Silvânio Divino de Alvarenga, Aureliano Albuquerque Amorim, Eduardo Abdon Moura, Fernando Ribeiro Montefusco, e Roberta Nasser Leone, registrando-se a ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando de Mello Xavier, por motivos particulares.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e apresentou os temas constantes da pauta, consignando que o primeiro item consistia na deliberação acerca do prosseguimento do desenvolvimento do projeto piloto da Solução Berna, cuja homologação já havia sido manifestada pelos membros da Comissão em consulta prévia pelo grupo do whatsapp.

Esclareceu o Presidente que a solução guarda correspondência com sistema recentemente implantado no Superior Tribunal de Justiça, registrando-se, ainda, a existência de proposta voltada à extensão da filtragem de admissibilidade aos órgãos fracionários — câmaras cíveis e criminais —, com vistas à redução do quantitativo de recursos submetidos aos Desembargadores. Não houve objeção dos membros, que manifestaram concordância com o avanço do projeto, cujo desenvolvimento ficará a cargo da área técnica responsável do Tribunal (DIACDE).

Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação o segundo item da pauta, consistente na solicitação formulada pela Desembargadora Sirlei Martins da Costa para utilização de *Robotic Process Automation* – RPA na automação das tarefas de controle de acervo do gabinete, instruída com manifestação favorável da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT) e autorização para atendimento pela DIACDE. Ponderou-se que a solução confere maior celeridade a rotinas hoje executadas manualmente pelas secretarias, notadamente no acompanhamento da distribuição, tendo os membros se manifestado favoravelmente.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Como terceiro item, o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim expôs situação em que as partes, valendo-se do acesso ao sistema antes da conclusão do julgamento virtual, extraem o voto do relator e a minuta do acórdão e os utilizam como se definitivos fossem. Relatou dois casos concretos em que, após pedido de destaque e apresentação de divergência, o resultado do julgamento foi modificado, tendo o documento provisório sido previamente empregado — em um deles mediante submissão ao juízo de primeiro grau, que determinou o cumprimento —, do que resultaram mandado de segurança, reclamação e representações perante os órgãos correicionais.

O Presidente considerou a medida salutar e necessária e determinou o encaminhamento à área de tecnologia da informação responsável para a providência de solução que faça constar, em qualquer impressão de decisão ainda não concluída, advertência acerca da provisoriedade do documento e da possibilidade de modificação do resultado até o encerramento do julgamento.

Aberta a palavra para os demais assuntos, a Desembargadora Roberta Nasser Leone apresentou sugestão, formulada em conjunto com o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim, de alteração do período da sessão virtual, hoje iniciada na segunda-feira e encerrada na sexta-feira às dezoito horas, para intervalo com início na quarta-feira e término na terça-feira subsequente, a exemplo do praticado no Superior Tribunal de Justiça.

Debateu-se a repercussão da medida sobre a dinâmica dos gabinetes e a necessidade de adequação normativa, especialmente do Decreto Judiciário nº 830/2020 e das disposições regimentais relativas à inscrição para sustentação oral — admitida até as dez horas do dia útil anterior — e à retirada de processos da pauta virtual. Reconhecida a matéria como estranha à competência da Comissão, o Presidente determinou o registro da sugestão e seu encaminhamento à Presidência do Tribunal, para os necessários estudos de viabilidade e consulta aos demais Desembargadores.

Na sequência, o Desembargador Eduardo Abdon Moura, reportando levantamento da Desembargadora Sirlei Martins da Costa, registrou a ocorrência de aproximadamente quarenta processos redistribuídos mensalmente em razão de equívoco na classificação inicial, com remessa indevida ao Tribunal de feitos de competência das turmas recursais, sugerindo o emprego de inteligência artificial na leitura das prevenções, com vistas à redução da recorrência.

Determinou o Presidente a realização de estudo acerca do emprego de inteligência artificial na identificação de prevenções, com o encaminhamento da matéria à Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística (DIACDE), para exame da viabilidade técnica da sugestão.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

O Desembargador Eduardo Abdon Moura compartilhou, em caráter preliminar, proposta de constituição de repositório permanentemente atualizado das teses empregadas como fundamento decisório nos casos de maior recorrência, contemplando análise comparativa com o entendimento de outros tribunais estaduais e dos tribunais superiores, bem como o mapeamento de súmulas, precedentes qualificados e citações doutrinárias, com finalidade estruturante e informativa, e não conclusiva.

O Desembargador Fernando Ribeiro Montefusco ponderou que o Tribunal já dispõe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) e do Centro de Inteligência (CI), instituído por força da Resolução nº 349/2021 do CNJ, aos quais incumbem, respectivamente, o monitoramento de precedentes e a harmonização interpretativa, sugerindo a otimização de tais estruturas mediante a incorporação de novas ferramentas tecnológicas. Registrou-se, ademais, a necessidade de aprimoramento da comunicação interna acerca da existência e das atribuições dessas estruturas.

O Presidente recomendou a articulação prévia com o Juiz Auxiliar responsável pelo Centro de Inteligência (Dr. Gustavo Assis Garcia – Juiz Auxiliar da Presidência), colocando-se à disposição para participar das tratativas, e consignou a possibilidade de autuação de PROAD próprio para a formalização da proposta.

A Secretaria da Comissão informou que a criação do canal institucional de comunicação, deliberada na 48ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2026, encontra-se em tramitação perante a SGJT, com reunião designada para o dia 10 de agosto de 2026, conforme PROAD 202606000750503, consultado em 06/08/2026 às 14h35.

Por fim, o Presidente consignou os encaminhamentos deliberados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h41. Eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Informatização, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada digitalmente pelo Presidente e demais membros participantes da Comissão.

5. Das Recomendações.

- 5.1. A Desembargadora Roberta Nasser Leone e o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim recomendaram a alteração do período da sessão virtual, com início na quarta-feira e encerramento na terça-feira subsequente.
- 5.2. O Desembargador Eduardo Abdon Moura recomendou o emprego de inteligência artificial na identificação de prevenções, com vistas à redução das redistribuições decorrentes de equívoco na classificação inicial.
- 5.3. O Desembargador Eduardo Abdon Moura propôs a constituição de repositório permanentemente atualizado das teses utilizadas como fundamento decisório, com análise comparativa em relação a outros tribunais estaduais e aos tribunais superiores.

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob

Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Conferido com o original por: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR; e outros, em 12/08/2026 às 14:30.

Para validar este documento informe o código 130907304001 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

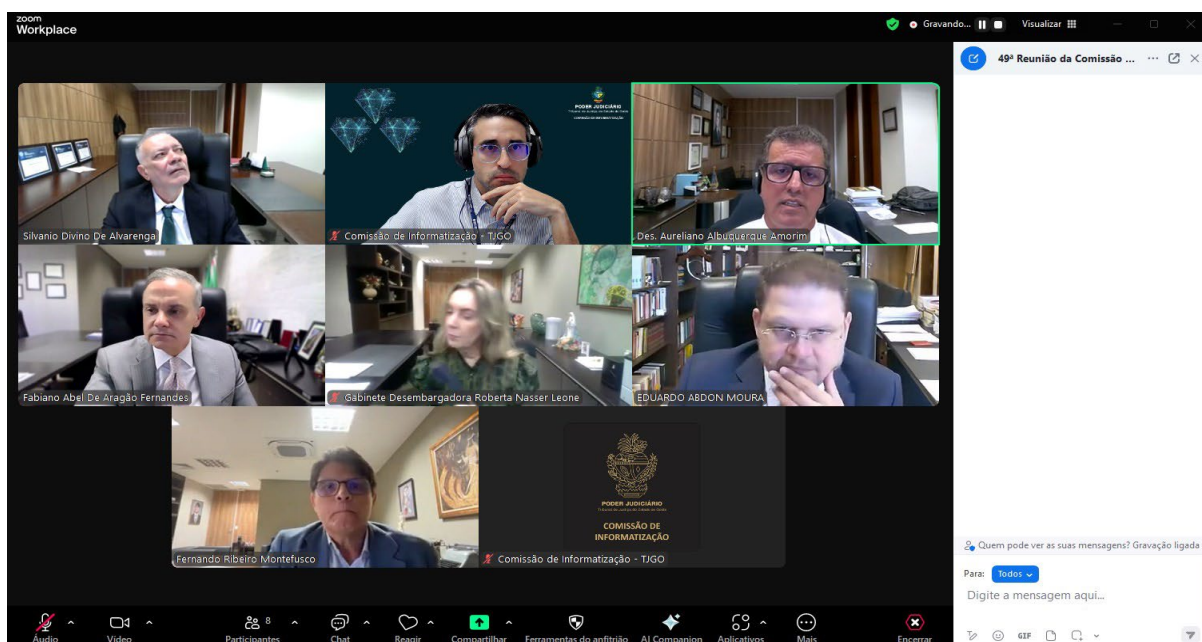
Comissão Permanente de Informatização

- 5.4. O Desembargador Fernando Ribeiro Montefusco recomendou o aproveitamento e a otimização das estruturas já existentes — NUGEP e Centro de Inteligência —, mediante a incorporação de novas ferramentas tecnológicas.

6. Das Deliberações

- 6.1. Deliberou-se pelo prosseguimento do desenvolvimento da Solução Berna, objeto do PROAD nº 202607000759411, ratificada a homologação do projeto piloto manifestada em consulta prévia aos membros da Comissão.
- 6.2. Deliberou-se pela aprovação da utilização de *Robotic Process Automation* – RPA na automação das tarefas de controle de acervo de gabinete, objeto do PROAD nº 202606000754925.
- 6.3. Deliberou-se pelo desenvolvimento de solução destinada a fazer constar advertência de provisoriedade em documentos extraídos de julgamento ainda não encerrado, com encaminhamento à área de soluções de tecnologia da informação – DSTI.
- 6.4. Deliberou-se pelo encaminhamento à Presidência do Tribunal da sugestão/consulta de alteração do período da sessão virtual, para os necessários estudos de viabilidade e consulta aos demais Desembargadores do TJGO.
- 6.5. Determinou-se a realização de estudo acerca do emprego de inteligência artificial (IA) na identificação de prevenções e na redução de redistribuições indevidas (DIACDE).

7. Arquivo Fotográfico da Reunião.



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br

Conferido com o original por: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, DESEMBARGADOR; e outros, em 12/08/2026 às 14:30.

Para validar este documento informe o código 130907304001 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 130907304001 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000713837 (Evento nº 16)

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 12/08/2026 às 14:30

AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 12/08/2026 às 10:09

EDUARDO ABDON MOURA

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/08/2026 às 15:41

SILVANO DIVINO DE ALVARENGA

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2026 às 13:25

FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 13/08/2026 às 11:29

ROBERTA NASSER LEONE

DESEMBARGADORA

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/08/2026 às 14:58

MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.

SECRETARIA DA COMISSAO DE INFORMATIZACAO

Assinatura CONFIRMADA em 11/08/2026 às 13:34

